

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.808, de 17 de maio de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.971.654,48 (um milhão novecentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.690.720,48
		SUB TOTAL	1.690.720,48

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270.000,00
		SUB TOTAL	270.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2551	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	303.005	FES - PROGRAMA AEDES AEGYPTI	

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.934,00
		SUB TOTAL	10.934,00
TOTAL GERAL			1.971.654,48

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente Portaria GM/MS nº 3.053.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 7.809, de 17 de maio de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.433.077,29 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos) para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	
FICHA DE DESPESA	3297	----	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.929.902,89
		SUB TOTAL	2.929.902,89

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	

CÓD. APLICAÇÃO	302.002	FNS - MANUTENÇÃO DO SAMU	
FICHA DE DESPESA	709	----	
CAT. ECONÔMICA	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICA	503.174,40
		SUB TOTAL	503.174,40
TOTAL GERAL			3.433.077,29

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente Portaria GM/MS nº 3.053.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.810, de 17 de maio de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 506.610,40 (quinhentos e seis mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos) para atendimento das despesas da Secretaria da Cultura na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	02	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
SUBUNIDADE	00	DEPTO DE GESTÃO DA CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	2616	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS	
COD. APLICAÇÃO	100.170	LEI LDIR BLANC (LEI FED. N.º 14.399/2022)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356.610,40
		SUBTOTAL	506.610,40

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de

2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.811, de 17 de maio de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 26.454,35 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2513	S.A.I SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.155	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.454,35
		TOTAL	26.454,35

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.812, de 17 de maio de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTEC.	
UNIDADE	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
SUBUNIDADE	00	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	605	ABASTECIMENTO	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
ATIVIDADE	2502	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL-EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.161	SEDRUS-CIDADANIA NO CAMPO	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
		TOTAL	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO referente Convênio Processo nº 007.00034316/2023-11- SEDRUS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Atos de Pessoal

PORTARIA

Estância Turística de Avaré, 17 de maio de 2024.

PORTARIA nº 04/2024 -SME

Dispõe sobre o programa de Assistente Técnico em Psicopedagogia nas Unidades Escolares da Rede de Ensino de Avaré.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, Secretária Municipal de Educação, em suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

– A Constituição Federal, em seu artigo 206, incisos I e II, que dispõe sobre a igualdade de condições e sobre a

liberdade de aprender;

– A Lei Complementar 216/2016, que dispõe no seu art. 2º, § 1º, inciso II e no anexo VI sobre o Assistente Técnico em Psicopedagogia;

– A Lei 2007/2016, que dispõe sobre as competências ao Assistente Técnico em Psicopedagogia;

– A Lei 14254/2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos;

RESOLVE:

Art. 1º - A regulamentação do cargo de Assistente Técnico em Psicopedagogia nas Unidades Educacionais - POLOS - para os educandos matriculados nas unidades educacionais de educação infantil e de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: A Psicopedagogia no contexto escolar visa intervir no processo de aprendizagem, sendo seu objeto de atuação o educando em seu processo de construção do conhecimento.

Art. 2º - A Assistência Técnica Psicopedagógica tem por objetivo diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque os educandos e as unidades educacionais de educação infantil e de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - O serviço de assistência técnica psicopedagógica será realizado por Psicopedagogo, portador de licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC e estará vinculado ao CPAEE (Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial), cumprindo jornada de 40 horas semanais.

§1º Caberá ao CPAEE a organização anual dos POLOS de atendimento desses profissionais.

§ 2º O CPAEE ficará responsável pela formação continuada dos profissionais.

Art. 4º - O trabalho do Psicopedagogo será desenvolvido nas Unidades Educacionais vinculadas a esta Secretaria (POLOS), podendo ocorrer de maneira itinerante, mediante necessidade apontada pela Unidade Educacional.

Art. 5º - Encaminhamento do aluno à Psicopedagoga do POLO correspondente:

I. Deverá ser realizada a avaliação diagnóstica, pelo professor da sala regular, para identificar alunos com dificuldades de aprendizagem;

II. Após a avaliação diagnóstica, os professores devem encaminhar o relatório dos alunos que apresentarem dificuldades ao Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar;

III. Por fim, o diretor da Unidade Escolar, deverá encaminhar, via ofício, a relação nominal dos alunos com dificuldades e seus respectivos relatórios para a Psicopedagoga do respectivo POLO.

Art. 6º - Não compõe o público-alvo do Atendimento Técnico Psicopedagógico:

I. Alunos que recebem atendimento psicopedagógico clínico;

II. Alunos que são público de reforço escolar;

III. Alunos eletivos ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 7º - Ao receber a relação nominal e os relatórios, a Psicopedagoga deverá realizar a triagem dos alunos, devendo avaliar os aspectos cognitivos, sociais e emocionais do aluno, com o objetivo de identificar as causas das dificuldades de aprendizagem e definir as intervenções mais adequadas.

Art. 8º - A triagem psicopedagógica poderá resultar em três diferentes encaminhamentos:

I. Reforço Escolar: Alunos com dificuldades temporárias que podem ser sanadas por meio de reforço escolar.

II. Avaliação Específica no CPAEE: Alunos que necessitam de encaminhamento para outros profissionais das áreas psicológica, psicomotora, fonoaudiológica, neurológica, dentre outras;

III. Acompanhamento psicopedagógico: Alunos com transtorno de aprendizagem que necessitam de acompanhamento psicopedagógico individualizado no CPAEE.

§ 1º: Em relação ao item III, a Psicopedagoga fará o acompanhamento do aluno a fim de compreender os processos de aprendizagem, indo em busca de soluções inovadoras potencializando o aprendiz.

§ 2º A Psicopedagoga passará todas as informações e orientações referentes aos alunos atendidos para o Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar correspondente.

Art. 9º - São atribuições do Psicopedagogo:

I. Apoiar gestores, professores coordenadores pedagógicos e professores da escola com o intuito de facilitar e ampliar o processo de ensino e da aprendizagem, monitorando as práticas que possam interferir nesse processo;

II. Promover cursos de orientação para os professores;

III. Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica;

IV. Apoiar os pais em reuniões ou oficinas programáticas para reflexão e atitude quando a importância do seu papel no acompanhamento da vida escolar e de educação dos filhos;

V. Apoiar os professores na definição do perfil do aluno que apresenta defasagem no aprendiz;

VI. Instrumentalizar coordenadores pedagógicos e professores com práticas especiais que auxiliem e promovam a melhoria do rendimento escolar dos alunos;

VII. Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis;

VIII. Implantar os recursos preventivos;

IX. Prestar assistências aos docentes e equipe escolar no diagnóstico dos alunos, mantendo atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhando-os aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos;

X. Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade;

XI. Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento;

XII. Executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

XIII. Propor ações de intervenção pedagógica e orientações metodológicas visando à superação das dificuldades apresentadas pelos educandos, individualmente ou em pequenos grupos.

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer normas complementares necessárias ao fiel cumprimento dos dispositivos constantes desta portaria.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação.

Outros Atos

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/expedientes abaixo relacionados, encontram-se conclusos e **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Edson Theodoro da Silva Sobrinho	56/2024	4036/2024	Concluído para ciência.

Data: 17/05/2024

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo de licença prêmio, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Assunto
Maraisa Ambrosio Verpa	2275/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Marcia Cristina Pereira Vendramini	1047/2024	Parecer de Licença Prêmio
Marcia Magna da Silveira Dutra Peroto	835/2024	Parecer de Licença Prêmio
Marcia Regina de Abreu Favero	8796/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Marcio Roberto Firmino	88/2024	Parecer de Licença Prêmio
Marcos Roberto Pedro	7098/2023	Parecer de Licença Prêmio
Maria Aparecida Gomes de Proença	5548/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Maria Aparecida Martins	9966/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Maria Bibiana das Dores Silva	9765/2023	Parecer de Licença Prêmio
Maria Cristina de Moraes	2666/2024	Cópia e Parecer de Licença Prêmio

Maria de Fatima Luciano Silva	2598/2023	Cópia do Parecer de Licença Premio
Maria do Carmo Conceição Carvalho	7860/2023	Parecer de Licença Premio
Maria José Colella Duarte	1259/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Maria Rita Arantes Pereira	126/2024	Parecer de Licença Premio
Maria Rosa Bueno Cardoso Dos Simões	3018/2023-4226/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Maria Silvia Mori	2120/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Maria Teresa Bastos	3086/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Maria Tereza Severiana da Rocha	3657/2024	Parecer de Licença Premio
Mariana Verpa	3309/2024	Parecer de Licença Premio
Mariane Aparecida Fusco	992/2024	Cópia do Parecer de Licença Premio
Marilda Pires Batista Craveiro	1411/2023	Parecer de Licença Premio
Mario Luiz Florentino da Silva	4128/2024	Parecer de Licença Premio
Marisa Pereira Maise	2267/2023	Cópia do Parecer de Licença Premio
Marlene Aparecida Miranda	9967/2023	Parecer de Licença Premio
Marlene Caniestro Dias	3710/2023 - 3465/2024	Cópia e Parecer de Licença Premio
Marli Tiburcio	1812/2024	Parecer de Licença Premio
Meire Cristina Lourenço Ribeiro	3134/2024	Parecer de Licença Premio
Milton Castilho Sampaio	1929/2023	Parecer de Licença Premio
Mirian Lucas de Souza	2409/2024	Parecer de Licença Premio

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que a CTPS (original), atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº da CTPS	Nº do RG
Amélia Regina de Paschoal	071395/605	13954677-7
Ana Paula Ribeiro da Silva	39957/278-SP	41993885-0
Aparecida Benedita Pereira Santos	016267/530	01091792-2
Benedito Claudio Pereira	066360/158	03553974-4
Camila Aparecida Pereira	4779107/4826	542794275
Cintia Fogaça Matovani	34506/324-SP	462971041
Cory Contrucci Noronha	049245/465	1280366-0
Duce Aparecida Cardoso de Moura	58072/065-SP	-
Daviçom da Cruz Gregorio	70559/ 261	43317894-2
Eduarda Cristina Righi	39034/037-SP	1728720-1
Fátima Khalaf Zedan	71504/561	12754976-6
Gislaine Caroline de Arruda	42729/261-SP	-
Joaquim João da Silva	22156/605-SP	25699525-4
José Antônio Monte	095186/175-SP	-
Josiane Aline Souza de Oliveira	55515/298-SP	45821272-6
Maria Eunice Topan Vicentini	071951/236-SP	5545989
Maria Isabel Pereira	020266/300	1844353-7
Maria José Barbosa Benedetti	78686/096-SP	1979424-4
Maria Lúcia Inocente Gomes	34789/494	00522791-3
Maria Tereza de Lima	16102/382-SP	3585488
Marina Okiishi	049073/465	7146305
Mônica Luzia Pereira Leonel	33564/324-SP	41110768-9
Nilson Calamita Filho	55991/030-SP	6372061
Orani Donizete de Lima	32105/149-SP	25846824-5
Paulo Cristiano Morbio	46787/194-SP	284018673
Rafael Aparecido Borges	02544/379-SP	481313229
Sueli Aparecida Ferreira Mazzetti	24573/065-SP	17535059

Silvia Carla Piedade	065537/127-SP	25901771-1
Sonia Maria Gomes de Paula Belucci	96030/114-SP	004790321
Tamires dos Santos de Oliveira	56529/358-SP	488325596

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo sobre levantamento de férias vencidas, atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Assunto
Adilson Rosa da Silva	412/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Benedita Marta Rondão da Costa	5018/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Clenir Antunes de Oliveira	723/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Clodoaldo Ferreira dos Santos	6861/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Deise Cristina Lisboa	11137/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Edneia de Oliveira	10980/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Flávio Henrique Pereira	2627/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Flávio de Campos	10012/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Gilberto de Barros Silva	2573/2024	Levantamento de Férias Vencidas
José Augusto Ribeiro Alves	10981/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Josiane Aparecida dos Santos	10982/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Juliano Correa Custódio Pereira	6562/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Mario Luiz Florentino da Silva	4127/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Marlene Caniestro Dias	3466/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Miguel Jeronymo	9060/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Odair Jose Mendes	4850/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Patrícia Ferreira Caldonazzo	3545/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Reinaldo Borges	4200/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Renato Cesar da Luz	4198/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Ricardo Gerardus Regis Schreurs	4168/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Rodolfo Valentin Rillo	4098/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Rosemari Pereira Vieira	3713/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Samuel Palmeira	9675/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Sheila de Oliveira	805/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Silvana Fernandes Barbosa Longuinho	6765/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Silvia Campos Sanches	4324/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Susimara de Sousa Mendes de Oliveira	10095/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Valdeir Rosendo da Silva	10983/2023	Levantamento de Férias Vencidas

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 16/05/2024										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60					
2	8999	Adenilson Ramos	23/03/24 a 06/04/24	07/04/24	120	02/02/24	29/05/24	*	Dr Vicente José Schiavão	46404
3	1592	Adenilson Ramos (prorrogação)	19/04/24 a 03/05/24	04/05/24	30				Drª Juliana Pereira de Castro	235508
4	10078	Adriana Curtelli Aquilar	23/04/24 a 07/05/24	08/05/24	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
5	7576	Aenio Douglas Santos Leal	19/03/24 a 02/04/24	03/04/24	90				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
6	8253	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30				Dr Márcio Viveiros	80236
7	10364	Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	19/04/24 a 03/05/24	04/05/24	60	19/04/24	17/06/24	*	Dr Márcio Viveiros	80236
8	7406	Ana Claudia Calixto	12/04/24 a 26/04/24	27/04/24	60				Dr Paulo Dias Novas Filho	47747
9	1338	Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24		5					
10	10053	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	26/04/24 a 10/05/24	11/05/24	45	26/04/24	07/06/24	*		
11	9856	Andreia Cristina Pedro Pereira de Carvalho	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	60				Dr Elton João Nunes de Oliveira	153294
12	10083	Andreia Cristina Pedro Pereira de Carvalho (prorrogação)	30/04/24 a 13/05/24	14/05/24	30	03/05/24	29/05/24	*		
13	7826	Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	*	15				Drª Vitoria Capecci Barreto	244952
14	1259	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	17/04/24 a 01/05/24	02/05/24	180	07/05/24	09/10/24	*		
15	9887	Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30				Drª Vanessa Vieira	138217
16	8378	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	23/01/24 a 06/02/24	07/02/24	120	02/02/24	21/05/24	*	Drª Ana Flávia Machado Nascimento	228791
17	5230	Claudia Fernandes da Silva	16/04/24 a 30/04/24	01/05/24	40				Drª Barbara Liege Martins	183482
18	9846	Daniela Aparecida Ramos	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	60				Dr. Ludney Roberto Campedel	13900
19	5386	Deborah Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40				Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
20	7824	Deborah Alves (prorrogação)	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30				Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154
21	3078	Edna Aparecida de Paula Nagamine	13/05/24 a 17/05/24	18/05/24	60	03/05/24	29/05/24	*		
22	10438	Elaine Aparecida da Silva	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90				Dr. Cassiano Salgado	116503
23	9753	Elaine Aparecida da Silva (prorrogação)	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	60	03/05/24	28/06/24	*	Dr Fernando E. D. Bizzotto	111867
24	8885	Eliane Maria de Almeida	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	30				Dra Rapahele Carneiro Vasconcelos	151952
25	8404	Elisabete Avelina da Silva Deolin	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90				Dr Paulo Aparecido Dalcim	62930
26	9048	Fabiana Moreira da Silva	03/04/24 a 08/04/24		6				Drª Mayra Gali Jorge Frankenfild	150298
27	10215	Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	19/04/24 a 05/05/24		7				Dr Rubens M. Kato	74413
28	8945	Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	26/04/24 a 02/05/24		7	13/05/24		14/05/24	Dr Gabriel Novas Costa	250981
29	8945	Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	03/05/24 a 09/05/24		7				Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
30	8621	Fabiana Moreira da Silva (prorrogação)	10/05/24 a 14/05/24		5				Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
31	4514	Fabio Henrique Franco Serodio	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	07/03/24	03/06/24	*		
32	9080	Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90				Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
33	4848	Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	16/04/24 a 30/04/24	01/05/24	30	15/05/24		15/05/24	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
34	4393	Ferdinando Marson Filho	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120	02/04/24	31/05/24	*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
35	9361	Ferdinando Marson Filho (prorrogação)	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	60				Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
36	9210	Fernanda Yara Aparecida da Silva	09/04/24 a 23/04/24	*	15	13/05/24		13/05/24	Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
37	9170	Fernanda Yara Aparecida da Silva (prorrogação)	24/04/24 a 08/05/24	09/05/24	21				Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
38	9170	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60				Dr Francisco Vieira da Silva César	131117
39	9170	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	18/04/24 a 02/05/24	03/05/24	30	23/04/24	17/05/24	*	Drª Maria Luiza Lago Drumond Safi	201869
40	9170	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	23/10/23 a 05/11/23	*	14				Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
41	9170	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	08/11/23 a 21/11/23	*	14	06/03/24	03/06/24	*	Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
42	9170	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	04/03/24 a 18/03/24	19/03/24	90				Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
43	9170	Gislene Adelaide Carmel	16/05/23 a 30/05/23	31/05/23	90				Dr Danilo Ige Kusabara	105217
44	9170	Gislene Adelaide Carmel (prorrogação)	13/05/24 a 17/05/24	18/05/24	60	13/05/24	09/08/24	*		
45	9170	Graciele Cristina de Oliveira	15/04/24 a 29/04/24	30/04/24	30				Drª Angela Maria de Farias Kley	225331
46	9170	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	14/05/24 a 28/05/24	29/05/24	20	14/05/24	29/05/24	*		
47	9170	Heloisa Benedita da Silva	16/04/24 a 30/04/24	01/05/24	30	15/05/24		15/05/24	Dr Marcelo Chiquieri	92491
48	9170	Heloisa Benedita da Silva (prorrogação)	24/11/23 a 08/12/23	09/12/23	30	10/05/24		10/05/24	Dr João Alberto Siqueira	21305
49	9170	Jeniffer de Oliveira	23/04/24 a 07/05/24	08/05/24	20				Drª Marcela Meira G Pecucci	174004
50	9170	Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	22/04/24 a 05/04/24	06/04/24	60				Drª Kátia Regina Naim Saliba	81256
51	9170	João Gabriel de Oliveira Pereira	05/03/24 a 19/03/24	20/03/24	30				Dr Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva	169341
52	9170	João Gabriel de Oliveira Pereira (prorrogação)	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	40	10/05/24	05/07/24	*	Dr Mauro Roberto Leme	131117
53	9170	José Benedito de Oliveira Pereira	18/04/24 a 02/05/24	03/05/24	40				Dr Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
54	9170	Karina Luzia de Oliveira	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	28/02/24	24/05/24	*	Dr Ana Caroline Alves Fernandes	108118
55	9170	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	90				Dr Felipe Augusto Kavan de Oliveira	145270
56	9170	Katja Regina Gimenez de Sousa	09/03/23 a 22/03/23	*	14	29/01/24	22/05/24	*	Dr Ricardo Jabur Filho	108602
57	9170	Katja Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	23/03/23 a 29/03/23	*	7				Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211
58	9170	Katja Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	26/01/24 a 09/02/24	*	120				Dr Cassiano Salgado	116503
59	9170	Kyoka Fusse	12/04/24 a 26/04/24	27/04/24	30	10/05/24	05/06/24	*	Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211
60	9170	Kyoka Fusse (prorrogação)	09/05/24 a 23/05/24	24/05/24	30				Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211
61	9170	Lidiane Beatriz Silva Melo	20/03/24 a 03/04/24	04/04/24	60				Drª Maria Brandi C. Gonçalves	33029
62	9170	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	19/04/24 NÃO COMPARECEU				
63	9170	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90				Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211
64	9170	Lucinei Francisco da Silva	02/03/24 a 16/03/24	17/03/24	40	23/04/24	29/05/24	*	Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211
65	9170	Lucinei Francisco da Silva (prorrogação)	23/04/24 a 07/05/24	08/05/24	40				Drª Maria Luiza Dalcim	199602
66	9170	Luiz Henrique Fragozo	16/03/24 a 30/04/24	01/05/24	90				Dr Gregorio Zafal Caseiro	207211
67	9170	Marcelo Amorim Miguel Dias	21/03/24 a 04/04/24	05/04/24	60				Drª Larissa Gomes de Albuquerque	207211
68	9170	Marcelo Amorim Miguel Dias (prorrogação)	22/04/24 a 06/05/24	07/05/24	20	10/05/24		10/05/24	Drª Angela Maria F. Kley	225331
69	9170	Marcelo Pereira	19/02/24 a 04/03/24	05/03/24	90				Dr Matheus Henrique D. Barboza	213747
70	9170	Marcia da Silva Lopes	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30					
71	9170	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	180	10/01/24	05/07/24	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
72	9170	Marcia Iva da Silva Cardoso	17/04/24 a 01/05/24	02/05/24	30	15/05/24		15/05/24	Drª Larissa Albuquerque	207211
73	9170	Marcia Resina de Abreu Favero	25/04/24 a 09/05/24	10/05/24	60				Dr Cassiano Salgado	116503
74	9170	Maria Aparecida de Oliveira	03/04/24 a 17/04/24	18/04/24	30	30/04/24	24/05/24	*	Drª Larissa Albuquerque	207211
75	9170	Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	27/04/24 a 11/05/24	12/05/24	30				Drª Larissa Albuquerque	207211
76	9170	Maria Helena de Almeida Orlandini	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	27/03/24	24/06/24	*	Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
77	9170	Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	27/03/24 a 10/04/24	11/04/24	90				Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
78	9170	Mariângela Benedita de Oliveira	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	03/05/24	28/05/24	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
79	9170	Mariângela Benedita de Oliveira (prorrogação)	03/03/24 a 17/03/24	18/03/24	60				Drª Larissa Albuquerque	207211
80	9170	Martha Angélica Sossal	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90				Dr Evanjeliene Furlan	73224
81	9170	Martha Angélica Sossal (prorrogação)	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	60	08/05/24	28/06/24	*	Dr Jensen Micheleto Furlan	73224
82	9170	Mircéle de Albuquerque de Oliveira	10/03/24 a 24/03/24	25/03/24	30	26/04/24	24/05/24	*	Dr Lucas Hideki Matsumoto	219038
83	9170	Mircéle de Albuquerque de Oliveira (prorrogação)	25/04/24 a 09/05/24	10/05/24	30				Dra Maria Luiza Drumond Safi	201869
84	9170	Neiva Taborda	24/04/24 a 08/05/24	09/05/24	60				Dr Alexandre P.B. Jaccard	156921
85	9170	Neiva Taborda (prorrogação)	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	120	15/05/24	28/08/24	*	Drª Ana Paula Menossi	184790
86	9170	Nelson Toledo Leme	11/01/24 a 25/01/24	26/01/24	60	07/03/24	03/06/24	*	Dr Mauro Leme	131117
87	9170	Nelson Toledo Leme (prorrogação)	06/03/24 a 20/03/24	21/03/24	90				Dr Mauro Leme	131117
88	9170	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	23/02/24	21/05/24	*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764
89	9170	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	23/02/24 a 08/03/24	09/03/24	90				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
90	9170	Raquel Amorim Rocha	05/04/24 a 10/04/24	11/04/24	60				Dr Mario A. Mariano	241395
91	9170	Raquel Amorim Rocha (prorrogação)	10/05/24 a 24/05/24	25/05/24	30	14/05/24	11/06/24	*	Dr João Rogério A. Noronha	146891
92	9170	Raquel Amorim Rocha (prorrogação)	08/08/23 a 14/08/23	*	7				Drª Larissa Scarabucci Venezian	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2024 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no **DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**, conforme CI Nº: 810460,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
7824	Fatima Aparecida Vianna Ribeiro	Peb II

Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2024


ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	RESULTADO
1	MARTA MARIA ALVES FURLAN	10/06/2024 a 07/09/2024	90	069/2024	AUTORIZADO
2	DOMINGOS RODRIGUES DELGADO ZAMONELLI	01/07/2024 a 30/07/2024	30	070/2024	AUTORIZADO
3	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	06/05/2024 a 04/06/2024	30	071/2024	AUTORIZADO

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Contratada: MARLENE MARTINI RAMOS 276268848-50

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem de veículos., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Referente: Processo nº 02/2024 - Dispensa nº 02/2024

Data do ajuste: 06/05/2024

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente da Câmara

.....